REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 025/2008-ADH-PI.

PREGÃO Nº:048/2006-CEL/SEAD- Liberação nº 2421/2008/CEL/SEAD - Processo nº 0263/2008-ADH-PI/ Protocolo nº 1695/2008-CEL/SEAD.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo fixado na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 025/2008/ADH/PI, firmado em 25 de agosto de 2008, por mais 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, respeitado o limite de 48 (quarenta e oito) meses, sendo formalizado o presente aditamento, com antecedência de 30 dias antes do vencimento do Contrato original conforme estabelece a supracitada Cláusula Contratual.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: TICKET SERVIÇO S/A, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, estabelecida na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23° andares, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.866.934/0001-74, representada por seu Gerente de Licitações e Contratos, Ricardo Barbosa Ferreira Dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1102

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/ADH-PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009-ADH-PI

BASE LEGAL: Carta Convite nº 001/2008/ADH/PI - Processo nº 0733/2008-ADH-PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2009, firmado em 05 de janeiro de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: N. & T. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lizandro Nogueira, 1554, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.279.863/001-09 e Inscrição Estadual nº 19.462.154-5, aqui representada por seu titular, Justiniano Marques Gonçalves.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2009.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2009.

Jean Carlos Ferreira Soares.
Diretor de Habitação ADH-PI.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009-ADH-PI

BASE LEGAL: Carta Convite nº 001/2008/ADH/PI - Processo nº 0733/2008-ADH-PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009/ADH/PI, firmado em 18 de maio de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: N. & T. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lizandro Nogueira, 1554, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.279.863/001-09 e Inscrição Estadual nº 19.462.154-5, aqui representada por seu titular, Justiniano Marques Gonçalves.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2009.

Jean Carlos Ferreira Soares.
Diretor de Habitação/ADH-PI.

OF. 186

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009-ADH-PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2008 – CPL/ADH/PI - Proc. Administrativo nº 1096/2008-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 010/2009/ADH/PI, firmado em 27 de Fevereiro de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Sen. Arêa Leão, nº 1700, bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.862.309/0001-89 e Inscrição Estadual nº 19.444.837-7, aqui representada por seu titular, Breno Freitas Lula.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2009.

Jean Carlos Ferreira Soares.
Diretor de Habitação/ADH-PI.

OF. 188